

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 101, de 29 novembro de 2022. Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP para o exercício financeiro de 2023. A Assembleia Geral do Consórcio, de 29 de novembro de 2022, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve: Art. 1º A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 502.333.000,00 (quinhentos e dois milhões, trezentos e trinta e três mil reais), para o exercício financeiro de 2023. Art. 2º A receita do Consórcio ICISMEP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes ----- R\$502.233.000,00
 1.3 Receita Patrimonial ----- R\$1.037.984,00
 1.6 Receita de Serviços ----- R\$479.825.000,00
 1.7 Transferências Correntes ----- R\$21.370.016,00
 2. Receitas de Capital ----- R\$100.000,00
 2.2 Alienações de Bens ----- R\$100.000,00
 Total da Receita Estimada ----- R\$502.333.000,00

Art. 3º A Despesa do Consórcio ICISMEP é autorizada de acordo com a seguinte discriminação: I - Classificação Institucional:

1. ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	
1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL	4.608.000,00
1.2 ICISMEP SAÚDE	288.199.984,00
1.2.1 Serviços Ambulatoriais	11.742.000,00
1.2.2 Serviços Cirúrgicos	4.740.000,00
1.2.3 Serviços de Transportes em Saúde	9.653.000,00
1.2.4 Serviços Médicos	230.400.000,00
1.2.5 Centro de Distribuição	1.600.000,00
1.2.6 Gestão de Unidade de Saúde	26.638.000,00
1.2.7 Investimentos	2.204.984,00
1.2.8 Combate a Endemias	1.222.000,00
1.3 CONTRATO DE RATEIO	12.870.016,00
1.3.1 Contrato de Rateio - Gestão	5.400.008,00
1.3.2 Contrato de Rateio - Ambulatorial	7.470.008,00
1.4 ICISMEP LOGÍSTICA	356.000,00
1.4.1 ICISMEP Logística	356.000,00
1.5 ICISMEP SERVICE	167.911.000,00
1.5.1 ICISMEP Service	167.911.000,00
1.6 ICISMEP SOLUÇÕES	28.388.000,00
1.6.1 Reconhecimento Facial	388.000,00
1.5.1 ICISMEP Projetos	28.000.000,00
Total da Despesa Autorizada	502.333.000,00

II - Classificação Funcional. 04 - Administração ----- R\$209.663.000,00
 10 - Saúde ----- R\$292.670.000,00
 Total da Despesa Autorizada ----- R\$502.333.000,00

III - Classificação Segundo a Natureza. 3. Despesas Correntes - - R\$490.789.016,00
 3.1. Pessoal e Encargos Sociais ----- R\$7.371.140,00
 3.3. Outras Despesas Correntes ----- R\$483.417.876,00
 4. Despesas de Capital ----- R\$11.543.984,00
 4.4. Investimentos ----- R\$11.543.984,00
 Total da Despesa Autorizada - - - - - R\$502.333.000,00

Art. 4º Fica o Presidente do Consórcio ICISMEP autorizado a: I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; Parágrafo único. Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de novembro de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Aviso de realização do Pregão Eletrônico

nº 115/2022, Processo Licitatório nº 177/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, com critério de julgamento por menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/12/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 29/11/2022.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da conversão parcial da Ata de Registro de Preços nº 66/2021 em Contrato de nº 53/2022, Processo Licitatório nº 99/2021 (Terceirização de frota veicular), por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. O presente contrato foi assinado no dia 29 de novembro de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Informação sobre preços regionais da tabela de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para fins de pagamento aos postos de combustíveis credenciados por intermédio do Chamamento Público nº 04/2022, Processo nº 117/2022, realizado pelo Consórcio ICISMEP. Conforme disposto no item 3.1 do Edital, fica concedido o reajuste semanal a ser aplicado a partir do dia 01/12/2022, tendo como base o valor médio ao consumidor do município de Betim/MG, conforme divulgado pela ANP. São Joaquim de Bicas, 30/11/2022. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do Consórcio.

Produto	Unidade de medida	Preço Médio de Revenda
Etanol Hidratado	RS/L	R\$ 3,87
Gasolina Comum	RS/L	R\$ 4,87
Óleo Diesel	RS/L	R\$ 6,39
Óleo Diesel S10	RS/L	R\$ 6,48

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP e a Metalúrgica Acurra Ltda., CNPJ nº 01.652.937/0001-04, celebram o Contrato nº 54/2022. Processo nº 159/2022, Pregão Eletrônico nº 101/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevadores, no Hospital ICISMEP 272 Joias, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e/ou materiais necessários para instalação. Vigência: 12 meses, a contar de 29/11/2022. Valor total: R\$ 511.266,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e seis reais). Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 4.4.90.51.00.1.02.07.10.302.0003.1.0003. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Edson Marlon Brandes representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 54/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevadores, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e/ou materiais necessários para instalação. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 176/2022 - Dispensa de Licitação nº 16/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, sobretudo no que se refere ao SUS, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de alta complexidade do retinógrafo digital modelo CF-1 Mark II, número de série U220304, patrimônio 915. A prestação dos serviços será realizada pela empresa Apramed Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.